



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 797, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

“Reintegra funcionário com disponibilidade a outro órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Senhor Adão Macena da Silva, datado de 01 de dezembro de 2014;

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reintegrar o senhor ADÃO MACENA DA SILVA, funcionário desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, efetivo, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de dezembro de 2014.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração